



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 158  
Do Processo nº 2018-0.009.998-0

Em 17/08/2018

Luzia Guadagnini de Mello  
SMULASSEC  
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2018-0.009.998-0  
INTERESSADO: M.A.R. VALÊNCIA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA.  
LOCAL: Rua Otavio Tarquinio de Sousa X Rua Princesa Isabel  
X Rua Sul  
SQL: 086.043.0014-7/0015-5/0028-7/0059-7/0060-0  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/118/2018**

A CEUSO, em sua 1322ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 155 e 156, e do parecer técnico às fls. 115 e 116, deliberou, por maioria de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 747,69, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 740,83, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/agosto/2018

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

ABSTENÇÃO: Luciana Lins Nascimento.

PSB/276/2018/lgm